PORTARIA Nº 554, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 64, da Lei Complementar n. º 040/2007, conceder Representação de trinta por cento ao servidor **Fabricio de Paula Rodrigues**, portador do CPF nº 043.481.711-22, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal